



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 1874/2004

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

**EIDO**

Em 10/02/04

do Protocolo Legislativo para registro o, em  
 a seguinte, a **CES**.

Em 10/02/04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da  
 Secretária de Obras, providências no sentido de que  
 seja construída uma escola no local que menciona.

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de que seja providenciada a construção de uma escola, na associação Bela Vista de produtores rurais de Brazlândia.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

PROCOLO LEGISLATIVO  
 Ind. n.º 1874 / 04  
 Fls. n.º 01 BIA

Devido a uma série de solicitações dos moradores da associação Bela Vista de produtores rurais de Brazlândia, no sentido de que seja construído uma escola.

A região encontra-se afastada do centro urbano do Distrito Federal, e por esse motivo as crianças locais, cerca de 160 não tem acesso a escola. A escola mais próxima fica muito distante o que dificulta o transporte dos alunos que sempre chegam atrasados e perdem muita aula, assim ficando com o deficiência em várias matérias.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF

02710/02/04 16:23:00